



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO

27/11/2023

Processo Legislativo nº 120/2023

Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 2.796 de 22 de novembro de 2023

Parecer jurídico nº: 111/2023- AJ

O projeto de Lei Ordinária nº 2.795 de 22 de novembro de 2023 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para criar o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil no município de Barão.

Assim diz o artigo 42 inciso II:

Art. 42 Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito:

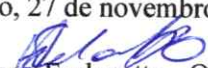
II – legislar sobre assuntos de interesse local;

A defesa civil do município é o órgão responsável pelo atendimento a população em caso de desastres, desta forma cabe ao Município a intuir, regulamentar e garantir o seu efetivo funcionamento.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo o previsto na Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 27 de novembro de 2023


Adriana Furlanetto - OAB/RS 53.650 - ID 883